



MENSAGEM Nº 55/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 112.26

Glória Elidia H. Dapper

Maria Elidia H. Dapper

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária destinada à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal da Agricultura, visando atender às demandas dos munícipes e proporcionar melhores condições para a execução dos serviços públicos prestados pela referida Secretaria.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), através de transferência de recursos financeiros para Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Convenio 095464/2026, destinados à Secretaria da Agricultura.

Diante do exposto, enviamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de junho de 2026.


ODIL JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº..... /2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 199.000,00, (cento e noventa e nove mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.026, um Crédito Especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA

09.13. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

09.13.20. Agricultura

09.13.20.606. Extensão Rural

09.13.20.606.0097. Desenvolvimento da Produção Vegetal

09.13.20.606.0097.1.188-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 095464/2026

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 199.000,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 199.000,00

(recurso: 1706 Transferência Especial da União– C.O. 3110)

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convenio 095464/2026”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 199.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio do Convenio 095464/2026, destinados à Secretaria da AgriculturaR\$ 199.000,00

TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 199.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 26 de junho de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal